



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata da 4ª Reunião do Comitê Gestor do DataJud – 2022

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
27/05/2022, sexta-feira	Início	11h30m	Término	12h00	Videoconferência	Magistrado Paulo Roberto Vieira Rocha

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1. Verificação das pendências registradas na ata anterior. Tratamento preventivo de “partes sem documentos”. Ajustes de dados no DATAJUD (Processos pendentes de baixa e baixados).

3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Paulo Roberto Vieira Rocha	JAP
2	Lindinaldo da Silva Marinho	SCR
3	Renan Cartaxo Marques Duarte	SEGEJUD
4	Talita Simões Leão	SCR
5	Bruno Rafael Sales	SETIC
6	Agenor Costa Júnior	AGE
7	Rodrigo Cartaxo Marques Duarte	SETIC

4. Discussão da Pauta

Assunto
<p>Aberta a reunião, como assuntos tratados:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Após providências adotadas pela SETIC e Corregedoria quanto à regularização de “partes sem documento” no PJE, deliberou-se pela necessidade de criação de relatório para acompanhamento pelas próprias unidades.2) Bruno Sales informou ter ciência quanto às providências necessárias para verificação de dados no Painel de Saneamento (Proad. 4549/2022).3) Deliberou-se pelo reenvio de dados do DATAJUD a partir de 2020, após ajustes específicos nos processos pendentes de baixa e baixado, que impactam diretamente no IPC-Jus/JN/Premio CNJ de Qualidade.4) Observou-se inconsistência nos dados da 1ª instância, por falta do movimento “iniciada a execução”, com reflexo no número de processos baixados. Na 2ª instância, constatou-se que não estavam sendo contabilizando os processos que estavam sendo baixados para a 1ª Instância, por incompatibilidade nos complementos do movimento definidos no “de-para”. Os ajustes estão em andamento, com a remessa prevista até o dia 03 de junho de 2022, conforme Ofício-Circular Nº 42/2022 – SEP (CNJ). <p>Próxima reunião prevista para 01/07/2022, 11h30.</p> <p>A presente Ata foi digitada por mim, JOY ALLAN DE SOUSA, Secretário Ad-Hoc das Comissões e Comitês do TRT da 13ª Região, e segue assinada pelo Juiz PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA.</p>